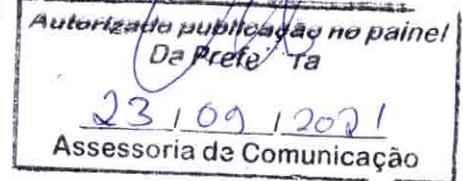




DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA



Portaria nº035/2021 de 23 de setembro de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº032/2021 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **GLEYDIMAR ROCHA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aberto sob o nº84.336/2021, publicada em 04/08/2021, mediante solicitação para apuração, encaminhada pelo processo nº83295/2021, datado de 14/07/2021 da Secretaria Municipal de Educação, com documentos comprobatórios em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (Sessenta), dias para mais 60 (Sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

GERALDA DA COSTA E SILVA RODRIGUES-Presidente
UIVANI CARVALHO DE MELO - Secretário
VANTUIR BRANDÃO DA SILVA – membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal